



Câmara Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA N.º 018/2008 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2008.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após, passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º) – Projeto de Lei nº 0021/08 – do Executivo Municipal o qual autoriza o mesmo a conceder doação de mudas de café e dá outras providências; 3º) – Projeto de Lei nº 0022/08 – do Executivo Municipal, o qual estima a receita e fixa a despesa do município de Echaporã, para o exercício financeiro de 2.009; 4º) – Projeto de Lei nº 0023/08 – do Executivo Municipal, o qual denomina ruas e logradouros públicos municipais; 5º) – Projeto de Lei nº 0024/08 – do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a alteração da referência salarial do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola; 6º) – Projeto de Lei nº 0025/08 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a transformação do Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema em consórcio público e ratifica o protocolo de intenção do consórcio – CIVAP, consoante os termos da Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2.007 e dá outras providências; 7º) – Projeto de Lei nº 0026/08 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a transformação do Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema: saúde – CIVAP –SAÚDE, em consórcio público e ratifica o protocolo de intenção do consórcio – CIVAP- SAÚDE, consoante os termos da Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2.007 e dá outras providências; 8º) – Projeto de Lei nº 0027/08 – do Executivo Municipal, o qual fica concede o desconto de 100% sobre correções, multas e juros incidentes sobre tributos municipais, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2.007 e dá outras providências; 9º) – **INDICACÕES E ASSUNTOS DIVERSOS** dos Senhores Vereadores a serem encaminhados ao Senhor Chefe do Poder Executivo: **VEREADOR ROBERTO MAIA**: A)- Solicitou ao Executivo Municipal, que analise através de seu departamento competente, a construção de um quebra molas na rua Goiás, no trecho compreendido entre o Velório e o Cemitério Municipal; **VEREADOR OSWALDO DORCE**: A) – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de denominar uma das ruas do novo Conjunto Habitacional em nome de André Marques e do referido Conjunto Habitacional em nome de Valter Aparecido Marques; B) – Ratificou suas



Câmara Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.652.664/0001-60

indicações anteriores, especialmente a que se refere a colocação de placa estacionamento de mão única no Conjunto Habitacional Santiago Fernandes, bem como, retirar o monte de terras que foi colocado na Avenida Perimetral; **VEREADOR JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**: A) – Solicitou ao Executivo Municipal, providências no sentido de fazer limpeza nas guias e sarjetas da Rua Amazonas e com a água que fica empossada na rua Minas Gerais; B) – Solicitou ainda esclarecimentos se existe algum estudo no sentido de municipalizar a Escola Mauricio Milani; **VEREADOR LUIS CESAR BERTONCINI** – A) – Solicitou ao Executivo Municipal, estudar a possibilidade de estar denominando o prolongamento da Rua Guaporé, em nome de Francisco Ortiz Azhuaga”; B) – Solicitou ainda a colocação de placa de trânsito impedido, na rua Maranhão, esquina com a Rua Espírito Santo e Nicola Paglione, nos horários de início e término das aulas; **VEREADOR SIDNEI JULIANI** – A) – Solicitou ao Executivo Municipal, providências no sentido de recolocar o funcionário Marcelo Roldon, no seu cargo efetivo, uma vez que se encontra encostado na Garagem Municipal; **VEREADOR JOSÉ MAURO MARCELINO** – A) – Solicitou ao Executivo Municipal, providências urgentes no sentido de estar arrumando a rua Orpheu Marcucci, mais precisamente defronte a quadra de esportes no Conjunto Habitacional Albino Villa, pois está empossando água e provocando fortes odores; **VEREADOR LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**. Reiterou suas indicações anteriores, especialmente a que se refere a colocação de lixeiras na Praça da Matriz; Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ MAURO MARCELINO
1º Secretário